

EDITAL Nº001-2024/2
SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS

A Diretoria Acadêmica da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso-UNIFACC, faz saber a todos os estudantes interessados que estão abertas as inscrições para o PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA em todos os cursos de graduação ofertados pelas faculdades católicas, conforme Regulamentação do programa e o presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA no primeiro semestre de 2024/2, no âmbito das faculdades pertencentes a UNIFACC/MT.

1.2. O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta entre coordenadores (as) de curso de graduação e estudantes.

II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA:

- a. Incentivar a cooperação do monitor com as coordenações de curso de graduação, corpo docente e discentes nas atividades de ensino e aprendizagem;
- b. Contribuir para a melhoria da aprendizagem nos cursos de graduação;
- c. Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas disciplinas em que estiver atuando como monitor (a);
- e. Ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na UNIFACC;

f. Contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

2.1. A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências funcionais da UNIFACC.

III. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

a. Auxiliar os estudantes que apresentem baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;

b. Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em parceria com o (a) coordenador (a) de Curso-orientador;

c. Cumprir a carga horária semanal de 03 (três) horas;

d. Auxiliar os estudantes na execução das tarefas didático-científicas, na preparação de trabalhos e no processo de avaliação de aprendizagem;

e. Elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao coordenador (a) de Curso-orientador.

3.1. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do (a) coordenador (a) de Curso-orientador;

3.2. Sob nenhuma hipótese, o monitor poderá substituir o docente nas aulas e na aplicação de avaliação.

3.3. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFACC.

3.4. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades acadêmicas de estudante.

IV. DAS COMPETÊNCIAS DO (A) COORDENADOR (A) ORIENTADOR (A):

4.1. Compete ao (a) Coordenador (a) orientador (a) da monitoria:

a. Acompanhar as atividades desenvolvidos pelo (a) Monitor (a);

b. Elaborar plano de trabalho do (a) Monitor (a);

c. Elaborar calendário de atendimento do (a) Monitor (a);

d. Incentivar os demais estudantes a frequentar as sessões de Monitoria;

- e. Zelar pelo caráter pedagógico e integrativo proporcionado pela Monitoria;
- f. Preencher semanalmente juntamente ao bolsista monitor o registro de frequência;
- g. Manter atualizadas as informações dos Monitores à Direção Acadêmica, comunicando-lhe imediatamente qualquer fato de interesse;
- h. Preencher a Ficha da Avaliação de Desempenho de Monitor.

V. DAS VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

4.1. As vagas estão disponíveis para o semestre 2024/2, assim distribuídas:

CURSOS	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO CUIABÁ	02 VAGAS POR TURMA
ADMINISTRAÇÃO VÁRZEA GRANDE	02 VAGAS POR TURMA
BIOMEDICINA	02 VAGAS POR TURMA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02 VAGAS POR TURMA
DIREITO CUIABÁ	02 VAGAS POR TURMA
DIREITO VÁRZEA GRANDE	02 VAGAS POR TURMA
ENFERMAGEM	02 VAGAS POR TURMA
EDUCAÇÃO FÍSICA	02 VAGAS POR TURMA
PEDAGOGIA	02 VAGAS POR TURMA
PROCESSOS GERENCIAIS	02 VAGAS POR TURMA
PSICOLOGIA CUIABÁ	02 VAGAS POR TURMA
PSICOLOGIA VÁRZEA GRANDE	02 VAGAS POR TURMA

VI. DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

5.1. Para candidatar-se à monitoria, o (a) estudante deverá:

- a. Estar matriculado a partir do segundo semestre do curso;
- b. Ter cursado e ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do semestre anterior ao que está matriculado.
- c. Estar adimplente com as mensalidades.
- d. Possuir telefone com acesso à internet.

VII. DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

6.1. Os (as) interessados (as) deverão se inscrever, inclusive os (as) estudantes que já foram ou estão na função de líderes e desejam ingressar na MONITORIA.

6.2 As inscrições serão feitas no formulário que está no link: <https://forms.gle/wNVKEdSsv24uohDR8> no período de 19 de agosto a 27 de agosto de 2024.

VIII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO O (A) ESTUDANTE

- a. Preencher o formulário de inscrição pelo Google Forms;
- b. Disponibilidade de 03 (três) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria;
- c. Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina ao qual candidata-se à monitoria;
- d. Estar adimplente com as mensalidades;
- e. Ter responsabilidade, assiduidade e pontualidade para o cumprimento das atividades de monitoria.

IX. DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

8.1. A seleção para o preenchimento das vagas será feita através de 01(uma) banca de 02 membros: o (a) Coordenador (a) do curso e 01 docente do curso indicado por ele (a).

8.2. A banca examinará as seguintes características:

- a. Análise do Histórico Escolar do (a) estudante;
- b. Desempenho obtido pelo (a) estudante nas disciplinas para a qual o (a) coordenador (a) deseja instalar monitoria;
- c. Entrevista com estudantes sobre sua vida estudantil.

X. DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O resultado será divulgado em data e local informado no quadro do anexo I.

9.2. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à Diretoria Acadêmica recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

XI. DOS APROVADOS NO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

10.1. A monitoria será concedida ao aprovado na ordem de classificação neste Edital.

10.2. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem:

a. Preencher em 02 (duas) vias o Termo de Compromisso, conforme seção de Anexos II deste Edital, e entregar à Secretaria Acadêmica.

b. Participar do Seminário de Formação promovido pela Diretoria Acadêmica e Coordenação de Extensão, Diversidade e Inclusão-CEDI.

c. Elaborar o plano de trabalho do bolsista monitor e organização do quadro de horários (anexo III) das atividades de monitoria juntamente com a coordenação do curso.

10.3 As frequências e atividades do bolsista monitor serão registradas pela coordenação do curso em documento próprio (anexo IV).

10.4 É de responsabilidade do bolsista monitor a organização do relatório final das atividades desenvolvidas no semestre (anexo V)

XII. DAS BOLSAS

12.1. O programa de Monitoria possui a duração por 02 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogados igual período.

12.2. Ao final de cada semestre letivo de monitoria realizada, o acadêmico monitor terá os seguintes benefícios:

a. **Bolsa Mérito Acadêmico:** que atribui 1,0 (um ponto) na média semestral de 03 disciplinas de sua escolha;

b. **Bolsa Certificação de Monitoria:** que certificará 50 horas semestrais.

12.2. Ao estudante que concluir com aproveitamento o PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA será concedido o registro da atividade em Histórico Escolar e Certificado de Monitoria emitido pela Diretoria Acadêmica, com registro da carga horária.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC 1.122/2012, art. 14, §1º 10.1., e Parecer nº 67 do CNE/CES.

13.2. O não cumprimento desta exigência implicará no cancelamento automático do contrato de monitoria.

13.3. As atividades de monitoria acontecerão presencialmente.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Cuiabá, 19 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Ana Maria di Renzo
Diretora Acadêmica UNIFACC

ANEXOS

ANEXO I- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição via preenchimento do formulário disponível em: https://forms.gle/wNVKEdSsv24uohDR8	19 a 27 de setembro de 2024
Análise dos candidatos inscritos em conformidades ao item 8.2	28 a 29 de setembro de 2024
Entrevistas da banca avaliadora e estudantes candidatos	2 a 4 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	6 de setembro de 2024
Entrega do termo de compromisso à secretaria acadêmica	8 a 11 de setembro de 2024
Elaboração do plano de trabalho do bolsista monitor (anexo III) juntamente com o /a coordenador/a do curso à secretaria acadêmica	8 a 11 de setembro de 2024
Seminário de Formação promovido pela Diretoria Acadêmica e Coordenação de Extensão, Diversidade e Inclusão-CEDI	13 de setembro de 2024
Prazo entrega do relatório final das atividades do bolsista monitor	29 de novembro de 2024
Prazo final do envio das fichas avaliativas do monitor e ficha de registro do bolsista monitor à secretaria acadêmica	2 de dezembro de 2024

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO (A) ESTUDANTE

NOME:					
VINCULADO(A) AO CURSO:				MATRÍCULA N°:	
DATA DE NASC.:		ESTADO CIVIL:		CPF:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO/SETOR:			CIDADE:		CEP:
TELEFONE:	()	E-MAIL:			

O (a) estudante citado acima, doravante denominado (a) simplesmente COMPROMISSADO(A), foi selecionado nos termos do edital 001/2024 e declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir ao curso acima descrito, ofertado pela FACC_____ na condição de Monitor(a) com observância das seguintes cláusulas:

1ª. O (A) COMPROMISSADO (a) se obriga a exercer atividades que lhes sejam atribuídas pela UNIFACC na condição de MONITOR(A) e a cumprir a jornada de 03 (três) horas semanais de trabalho com a orientação definidas abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA:					
DISCIPLINAS/LABORATÓRIOS:					
NOME DO (A) COORDENADOR (A) ORIENTADOR(A):					
TELEFONE:	()	E-MAIL:			

2ª. O prazo de validade deste acordo **será a partir de sua assinatura até** ____/____/20____.

3ª. Nos termos do Decreto nº 85.862, de 31 de Março de 1.981 e da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não haverá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício em razão deste compromisso.

4ª. A Monitoria Estudantil instituída por força da legislação citada destina-se a:

- a. Despertar no aluno, que apresente rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente e pela pesquisa;
- b. Assegurar cooperação ao corpo docente nas atividades de ensino.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo (a) Monitor (a) e pela coordenação do curso, conforme Portaria de sua designação.

OBSERVAÇÕES: ANEXAR Formulário_01: Plano de trabalho Monitoria disponível

Coordenação do curso

Bolsista monitor

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA ANO: 2024

UNIDADE:			
MONITOR(A):		MATRÍCULA:	
DISCIPLINAS/LABORATÓRIOS:			
TELEFONE CELULAR:		TELEFONE FIXO:	
E-MAIL:			
COORDENADOR(A) ORIENTADOR(A):			
E-MAIL:			

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO (A)* MONITOR (A)*

Orientações para preenchimento: Assinale com **X** nas colunas **A** as atividades que planeja executar no 2º semestre de 2024 e nas colunas **H** informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade. Para informações adicionais use verso ou folhas suplementares.

DESCRIÇÃO	A	H
1. Planejar atividades [reuniões com COORDENADOR(a) orientador(a)]		
2. Auxiliar os estudantes nas dificuldades		
3. Auxiliar os estudantes nas atividades propostas em sala de aula		
4. Auxiliar os estudantes em aulas práticas		
5. Auxiliar os estudantes na preparação para as avaliações da aprendizagem		
6. Auxiliar o (a) coordenador (a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
7. Auxiliar os estudantes na preparação de trabalhos para apresentação em eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
8. Outras (especificar)		

* Observar que o(a) monitor(a) tem a carga horária semanal de 03 (três) horas.

QUADRO II – HORÁRIO DA MONITORIA

Orientações para preenchimento:

1. O (a) monitor (a) deve cumprir no máximo a carga horária semanal de 03 (três) horas e o horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar nos espaços local e horário (das x as x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado, além de fixar o quadro de horário em local determinado pela Direção/Coordenação-Orientador.
3. Informar neste quadro período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o (a) coordenador (a) orientador (a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações aos estudantes, e outros).

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
<i>Local:</i>						
<i>Horário:</i>						
Noturno						

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a)
Monitor(a)

Assinatura do(a) o (a)
coordenador(a)

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA ANO: 2024

UNIDADE:					
MONITOR(A):				MATRÍCULA:	
DISCIPLINA/LABORATÓRIO:					
COORDENADOR(A) ORIENTADOR(A):					
INÍCIO DAS ATIVIDADES:	/	/	FIM DAS ATIVIDADES:	/	/

QUADRO I – ATIVIDADES DA MONITORIA DESENVOLVIDAS

Orientações para preenchimento: Assinale com **X** nas colunas **A** as atividades de monitorias desenvolvidas e nas colunas **H** informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade. Para informações adicionais use verso ou folhas suplementares.

DESCRIÇÃO	A	H
1. Planejar atividades [reuniões com COORDENADOR(a) orientador(a)]		
2. Auxiliar os estudantes nas dificuldades		
3. Auxiliar os estudantes nas atividades propostas em sala de aula		
4. Auxiliar os estudantes em aulas práticas		
Outras (especificar)		

DESCRIÇÃO	A	H
5. Auxiliar os estudantes na preparação para as avaliações da aprendizagem		
6. Auxiliar o (a) coordenador (a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
7. Auxiliar os estudantes na preparação de trabalhos para apresentação em eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
8. Outras (especificar)		

QUADRO II – HORÁRIO DAS ATIVIDADES MONITORIA

Orientações para preenchimento:

- Informe nos espaços o horário (das x as x horas) que foi realizado o desenvolvimento das atividades de monitoria entre maio a junho;
- Informe também neste quadro o horário que foi reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o(a) coordenador (a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações à alunos de baixo rendimento, e outros).

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

QUADRO III – INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAR:	QUANTIDADE
1. Quantidade de horas total cumprida na execução das atividades de monitoria entre maio a junho?	
2. Número de estudantes de baixo rendimento atendidos pela Monitoria?	
3. A monitoria contribuiu para sua formação? SIM [] NÃO []	
4. Pontos positivos da Monitoria:	
5. Pontos negativos da Monitoria:	
6. Sugestões:	

Assinatura do(a)
Monitor(a)

Assinatura do(a)
coordenador (a)
Orientador(a)

Data: / /

ANEXO VI

FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO COORDENADOR ORIENTADOR (A)	(A)
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
() FACC Cuiabá () FACC Mato Grosso () FACC Várzea Grande	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	

ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
		NOTA FINAL

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2024

COORDENADOR (A) ORIENTADOR (A)

ANEXO VII

Termo de Desistência

Eu, _____ matrícula nº _____ estudante regularmente matriculado no curso de _____ selecionado para o exercício das disciplinas

do curso _____ da unidade _____ informa ao coordenador (a) do mencionado referido curso, a fim de que seja encaminhado à diretoria Acadêmica para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do programa de Monitoria Acadêmica a partir de ____/____/____ pelos seguintes motivos:

Assinatura do(a) Coordenador(a) orientador(a):

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Monitor(a)